


Salvador, 26 de outubro de 2017.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 009/2017 – HEIMABA (Processo seletivo destinado à contratação de empresa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL em prol do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HEIMABA.

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HEIMABA, situado na cidade de Vila Velha – Espírito Santo, consoante termos do Contrato de Gestão nº 001/2017, em análise dos autos do processo seletivo nº 009/2017 HEIMABA, vem habilitar a proponente TRIPLICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELEE LTDA. – CNPJ 04.383.795/00001-15, e, tendo apresentando melhor proposta, declarou vencedora a TRIPLICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELEE LTDA. – CNPJ 04.383.795/00001-15 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa TRIPLICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELEE LTDA. – CNPJ 04.383.795/00001-15. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.

  
Paulo Brito Bittencourt  
Superintendente IGH